

Nº023/2022-LEGISLATIVO

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI

EMENTA: Concede título de Cidadão Benemérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, nos termos da presente lei, concedido o título de Cidadão Benemérito ao Senhor João Cavalcante de Albuquerque, brasileiro, casado, portador do RG nº3.030.691-0, inscrito no CPF sob o nº396.772.579-00 residente e domiciliado no Distrito de Marajó, município de Nova Aurora-PR.

Parágrafo Único: A concessão do título ao homenageado, decorre dos relevantes serviços que por ele foram prestados ao município de Nova Aurora-PR.

Art. 2º - O título a que alude o artigo 1º da presente lei, será entregue em sessão solene, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da confecção do título e da moldura, correrá por conta de dotações próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
07 de outubro de 2022.

Claudinei Xavier de Oliveira
Vereador

Rogério Petronilho
Vereador

Ângela Maria Lovo Voinarovski
Vereadora